

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA 012/DEADM/SEMESC**

Portaria nº 0012/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho-RO, 28 de abril de 2020.

Altera a comissão de servidores relacionados no Art. 1º da Portaria nº 004/SEMESC/2018, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a “*Comissão de Recebimento de Material da Secretaria de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC*”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 4.241/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2453, de 08 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º – EXCLUIR conforme mencionados no artigo 1º da Portaria nº 004/SEMESC/2018, de 15 de junho de 2018, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CADASTRO
Ecivaldo Pereira da Silva	47970
Lusimar Moreira Chagas	13813

Art. 2º – INCLUIR conforme mencionados no artigo 1º da Portaria nº 004/SEMESC/2018, de 15 de junho de 2018, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CADASTRO
Jaqueline Conceição Fraga Santos	328345
Nelecyane da Costa e Silva Marques	39471
Sámea Dias de Lima Costa	313338

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EUDES ANDRADE DE BARROS

Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD819F8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2020. Edição 2701

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>